



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - segunda-feira, 07 de janeiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **ALESSANDRA MARANHÃO BORDADAGUA NUNES**, matrícula nº 10/710137-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme consta no processo nº 2018/044566, a contar de 22/11/2018.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**CORREÇÃO:** Na Portaria 002 publicada no Diário Oficial do dia 04 de janeiro de 2019.

**ONDE SE LÊ:** Exonerar **IVONE SANTOS DA SILVA MARTINS** do cargo em Comissão de Chefe de Expediente da **FENIG** – símbolo CEF, a contar de 01/11/2018

**LEIA - SE :** Exonerar **IVONE SANTOS DA SILVA MARTINS** do cargo em comissão de Chefe de Expediente da **FENIG** – símbolo CEF , a contar desta publicação.

**ONDE SE LÊ:** Nomear **ELISABETH GOMES MENDES** no cargo em comissão de Chefe de Expediente da **FENIG** – símbolo CEF, a contar de 01/11/2018.

**LEIA SE :** Nomear **ELISABETH GOMES MENDES** no cargo em comissão de Chefe de Expediente da **FENIG** – símbolo CEF , a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### SEMACTI

#### COMUNICADO

#### INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OS CURSOS DA CASA DA INOVAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMACTI**, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento local do Município de Nova Iguaçu através da capacitação tecnológica de crianças, jovens e adultos iguaçuanos, torna público o Comunicado referente ao Segundo Ciclo dos cursos da Casa da Inovação, contendo os procedimentos relativos ao Processo Seletivo por Sorteio Público referente ao preenchimento de 216 vagas para os seguintes cursos livres gratuitos: Criação de Aplicativos, Programação em Games, Youtuber, Robótica, Inclusão Digital 30+ e Inclusão Digital 60+.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado através de Sorteio Público.

- 1.2 Os cursos da Casa da Inovação serão oferecidos de forma presencial, nos turnos matutino, vespertino e noturno, na sede da SEMACTI, situada à Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65, Centro, Nova Iguaçu.
- 1.3 A realização do Sorteio Público de que trata o presente comunicado é de responsabilidade da SEMACTI.
- 1.4 A inscrição para o Processo Seletivo por Sorteio Público é totalmente gratuita.
- 1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, que será realizada no site oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu, através do endereço eletrônico <http://www.novaiguacu.rj.gov.br>.

#### 2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 A Casa da Inovação torna pública a oferta de vagas para os seguintes cursos livres:

##### 2.1.1 Curso de Criação de Aplicativos

- a) **Síntese:** Introdução à programação de aplicativos com acadêmicas.
- b) **Objetivo:** Oportunizar através de aulas interativas e multimídia a realização de atividades práticas e coletivas para a criação de aplicativos e aprendizado básico da lógica de programação.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 1x por semana
- e) **Turno:** manhã ou tarde
- f) **Pré-Requisito:** estar matriculado no Ensino Fundamental II ou Ensino Médio da rede de ensino municipal ou estadual de Nova Iguaçu.

##### 2.1.2 Curso de Programação em Games

- a) **Síntese:** Introdução à programação com desenvolvimento de jogos.
- b) **Objetivo:** Oportunizar através de aulas interativas e multimídia o aprendizado básico da lógica de programação associada aos conceitos e teorias empregados na criação de jogos digitais.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 1x por semana
- e) **Turno:** manhã ou tarde
- f) **Pré-requisito:** estar matriculado no Ensino Fundamental I ou II da rede de ensino municipal ou estadual de Nova Iguaçu.

##### 2.1.3 Curso de Youtuber

- a) **Síntese:** Melhores práticas para ser um youtuber, criar um canal, montar roteiros e editar vídeos.
- b) **Objetivo:** Tornar o aluno apto a criar e desenvolver canais no Youtube com segurança e qualidade.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 1x por semana
- e) **Turno:** manhã ou tarde
- f) **Pré-requisito:** estar matriculado no Ensino Fundamental I ou II da rede de ensino municipal ou estadual de Nova Iguaçu.

##### 2.1.4 Curso de Robótica

- a) **Síntese:** Introdução à robótica com Arduino. Conhecer a aplicação de sensores e componentes eletrônicos.
- b) **Objetivo:** Tornar o aluno apto a criar protótipos robóticos com recursos makers.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 1x por semana
- e) **Turno:** manhã ou tarde
- f) **Pré-requisito:** estar matriculado no Ensino Fundamental II ou Ensino Médio da rede de ensino municipal ou estadual de Nova Iguaçu.

##### 2.1.5 Curso de Inclusão Digital 30+:

- a) **Síntese:** Introdução à tecnologia, melhores práticas para o uso do computador e a Internet, criação de e-mails, redes sociais e manipulação de arquivos.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

b) **Objetivo:** Oportunizar, através de aulas interativas e multimídia, a promoção da inclusão digital através do aprendizado básico de noções de informática, funcionalidades de redes sociais e uso de aplicativos em *smartphones*.

c) **Duração da aula:** 1h30

d) **Frequência:** 1x por semana

e) **Turno:** noite

f) **Pré-requisito:** morador de Nova Iguaçu com mais de 30 anos interessado em aprender os conhecimentos básicos de informática, Internet, Redes Sociais e Smartphone.

### 2.1.6 Curso de Inclusão Digital 60+:

a) **Síntese:** Introdução à tecnologia, melhores práticas para o uso do computador e a Internet, criação de e-mails, redes sociais e manipulação de arquivos.

b) **Objetivo:** Oportunizar, através de aulas interativas e multimídia, a promoção da inclusão digital através do aprendizado básico de noções de informática, funcionalidades de redes sociais e uso de aplicativos em *smartphones*.

c) **Duração da aula:** 1h30

d) **Frequência:** 1x por semana

e) **Turno:** manhã

f) **Pré-requisito:** morador de Nova Iguaçu com mais de 60 anos interessado em aprender os conhecimentos básicos de informática, Internet, Redes Sociais e Smartphone.

2.2. Os cursos a que se referem o presente comunicado terão suas atividades iniciadas a partir de 11 de fevereiro de 2019.

2.3. Os cursos serão oferecidos na Casa da Inovação, com sede na SEMACTI.

2.4. Todas as turmas oferecidas pela Casa da Inovação terão 10% de vagas reservadas a pessoas com deficiência.

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet e presencialmente no período de **8 a 25 de janeiro de 2019**.

3.1.1. As inscrições presenciais deverão ser realizadas nos dias úteis no período entre 8 e 25 de janeiro de 2019, na sede da SEMACTI, situada à Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65, Centro, Nova Iguaçu, das 10h às 12h e de 13h às 16h.

3.1.2. As inscrições em meio virtual deverão ser realizadas através do endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu, que pode ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/casadainovacao>.

3.2. Deverá ser realizada somente uma escolha de curso por candidato. O candidato que, porventura, realizar inscrição em mais de um curso terá somente a última inscrição validada.

## 4 DO SORTEIO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por meio de Sorteio Público dos candidatos inscritos.

4.2 Caso o número de inscrições efetivadas para qualquer um dos cursos seja inferior ao número de vagas estabelecidas, os candidatos serão todos considerados aprovados e classificados por ordem alfabética.

4.3 O Sorteio Público de que trata o presente comunicado será realizado na sede da SEMACTI, situada à Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65, Centro, Nova Iguaçu, na data de **30 de janeiro de 2019**, às 11 horas da manhã.

4.4 O sorteio será organizado pela SEMACTI e realizado na presença de, no mínimo, três servidores designados. Na ocasião será lavrada ata a fim de que seja garantida a lisura do processo.

4.5 O comparecimento dos candidatos para realização do Sorteio Público é opcional. Serão distribuídas senhas numeradas de 01 a 15 entre os

candidatos, considerando a capacidade do espaço em que será realizado o sorteio.

4.6 Os candidatos sorteados pelo sistema serão classificados numericamente, de acordo com a ordem do Sorteio Público, conforme o número de vagas ofertadas.

4.7 O resultado oficial do Sorteio Público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados será divulgada no site oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu, através do endereço eletrônico <http://www.novaiguacu.rj.gov.br>, na data de **31 de janeiro de 2019**.

## 5 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

5.1 O candidato sorteado deverá realizar a efetivação da matrícula na sede da SEMACTI, situada à Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65, Centro, Nova Iguaçu, no período de **04 a 08 de fevereiro de 2019**, das 10h às 12h e de 13h às 16h.

5.2 O próprio candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, deverá comparecer ao local de matrícula munido de **originais e cópias** da seguinte documentação:

a) Documento de Identificação do candidato;  
b) Certidão de Nascimento do candidato (caso não possua RG);  
c) CPF do candidato;  
d) Comprovante de Residência (conta de luz, água ou telefone) do responsável legal;

e) Declaração Escolar ou Documentação Comprobatória de Matrícula Escolar oriundo de instituições de ensino da rede pública municipal ou estadual do município de Nova Iguaçu;

f) Documentação comprobatória de deficiência, para os candidatos que optarem pela Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. Para candidatos menores de 18 anos, além da apresentação da documentação solicitada acima, exige-se a apresentação de originais e cópias dos Documentos de Identificação e CPF do responsável legal.

5.4. O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas no Diário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu e o conseqüente não comparecimento do mesmo nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

## 6 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Serão considerados desistentes os candidatos efetivamente matriculados que não comparecerem às duas primeiras aulas do curso, sem justificar as referidas faltas.

6.2. Não haverá a possibilidade de troca de curso após o término do período de inscrições. A troca de turmas, após a efetivação da matrícula, deverá ser apreciada pela Coordenação Pedagógica da Casa da Inovação.

6.3. A frequência mínima exigida para aprovação nos cursos ofertados será de 75% da carga horária total do curso.

6.4. Todos os alunos que alcançarem a frequência mínima exigida e forem considerados aptos após a apresentação dos projetos finais serão certificados pela SEMACTI.

6.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à efetivação da matrícula, eliminará o candidato do Processo Seletivo a que se refere o presente comunicado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente comunicado serão analisados pela Coordenação Administrativa da Casa da Inovação e pela SEMACTI.

6.7. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do Processo Seletivo por Concurso Público para ingresso nos cursos ofertados pela Casa da Inovação.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### 7 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	8 a 25 de janeiro de 2019
Realização do Sorteio Público	30 de janeiro de 2019
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu	31 de janeiro de 2019
Efetivação de Matrícula	4 a 8 de fevereiro de 2019
<b>Início das atividades dos cursos do Segundo Ciclo</b>	<b>11 de fevereiro de 2019</b>

#### **Alexsandro da Silva Costa**

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação Matrícula 60/715.470-1

#### **CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Sindicância, nomeada pelas SEMACTI Nº 021/2018, publicada no Diário Oficial no dia 28 de novembro de 2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2018/045521, CONVOCA a ex servidora **CRISTIANE BITTENCOURT**, a comparecer na data de 10 de janeiro de 2019, às 14:30h, à sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes nº335, Centro–Novalguaçu.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2019.

Dayane Lopes Aragoso.  
Presidente da Comissão de Sindicância  
SEMACTI Nº 021/2018 - Matrícula 60/716.207-6

#### **CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Sindicância, nomeada pelas SEMACTI Nº 021/2018, publicada no Diário Oficial no dia 28 de novembro de 2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2018/045521, CONVOCA o ex servidor **JOSÉ CARLOS MUNIZ DA SILVA**, a comparecer na data de 10 de janeiro de 2019, às 15:30h, à sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes nº335, Centro–Novalguaçu.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2019.

Dayane Lopes Aragoso.  
Presidente da Comissão de Sindicância  
SEMACTI Nº 021/2018 - Matrícula 60/716.207-6